



RESOLUÇÃO Nº 05/2018

“Concede abono aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Sarzedo e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nós, em nome do povo, promulgamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido abono único no valor R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), proporcional por mês trabalhado no exercício de 2018, aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo a ser pago no mês de dezembro de 2018 e autorizada a compra de uma cesta de natal até o valor máximo de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por pessoa, concedida aos servidores, vereadores e agentes políticos, nos seguintes termos:

Art. 2º. O abono será concedido a todos os servidores vinculados à Câmara Municipal no exercício de 2018.

Art. 3º. O abono concedido no Art.1º desta Resolução, em nenhuma hipótese, incorpora, nem integra os vencimentos, salários, proventos e pensões e sobre ele não incidirá qualquer vantagem.

Paula

W



Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento corrente, que serão suplementadas, se necessárias.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 19 de novembro de 2018.

